



PPGCAM

Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais/UFMA

Instrução normativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão sobre solicitação de extensão/prorrogação de prazo de exame de qualificação, e defesa de dissertação e tese

A instrução normativa interna do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM) da Universidade Federal do Maranhão, elaborada pelo colegiado do programa, segue as regras e critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, RESOLUÇÃO Nº 2.729-CONSEPE, 27 de outubro de 2022, e estabelece normas para solicitação de extensão/prorrogação de prazo de exame de qualificação, e defesa de dissertação e tese. Esta Instrução normativa substitui a normativa interna com o mesmo nome publicada em 08 de maio de 2023.

As seguintes normas foram estabelecidas pelo colegiado do PPGCAM, como normas internas do Programa, para solicitação de extensão de prazo de exame de qualificação, e defesa de dissertação e tese.

1) Extensões/prorrogações de prazos de defesa de dissertação ou tese, e exame de qualificação só poderão ser solicitadas até 60 dias antes do prazo final de seus respectivos prazos: 60 dias antes do prazo final para o exame de qualificação, e 60 dias antes do prazo final para defesa de dissertação ou tese. Caso a solicitação de extensão de prazos seja feita após esse período, a extensão do prazo não será concedida, salvo situações extremas de saúde, comprovadas documentalmente. Caso a solicitação não seja feita dentro do prazo estipulado, o discente deverá defender sua dissertação ou tese na data prevista segundo o regimento, assim como apresentar seu exame de qualificação na data prevista segundo o regimento interno do PPGCAM. Caso a apresentação e ou defesa não sejam feitas, o aluno será automaticamente reprovado.

(2) Solicitações de extensão/prorrogação de prazo devem ser justificadas documentalmente, com anuência do orientador e coorientador. Além disso, deve ser encaminhado a pré-qualificação, dissertação ou tese, para que a solicitação seja analisado pelo colegiado do PPGCAM. Caso um discente solicite extensão de prazo, não significa que a solicitação será deferida pelo colegiado do programa. As solicitações de extensão de prazo devem ser deliberadas em reunião de colegiado do PPGCAM.

(3) Apenas serão considerados solicitações de extensões/prorrogações de prazos nos seguintes casos:

(a) problemas de saúde, devidamente comprovado documentalmente.

(b) motivos de afastamento, devidamente comprovado.

3.1 Casos extraordinários devem ser enviados para a Coordenação do PPGCAM, e, posteriormente, deliberados pelo colegiado do PPGCAM.

(4) Caso um docente tenha duas solicitações de extensão/prorrogação de prazo deferidas, seja de defesa de mestrado e/ou doutorado, ou de qualificação, no mesmo quadriênio, o docente em



PPGCAM

Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais/UFMA

questão não poderá ofertar vagas de orientação no próximo processo seletivo do PPGCAM pra ingresso de discentes, seguinte a última solicitação de extensão de prazo deferida.

(5) Não poderá ser concedida mais de uma prorrogação/extensão de prazo ao mesmo discente.

(6) Casos omissos tanto no regimento interno do PPGCAM, quanto nessa instrução normativa, serão analisados pelo colegiado do programa.

Esta Instrução Normativa entra em vigor imediatamente após a data de sua publicação.

Chapadinha-MA, 06 de maio de 2024

O colegiado

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE POLIVANOV OTTONI
Data: 06/05/2024 17:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZIJANE FERNANDES OTTONI
Data: 07/05/2024 08:44:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUCIANA LEAL CAMILO
Data: 07/05/2024 09:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JANE MELLO LOPES
Data: 08/05/2024 08:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nitalo André Fausto Machado
08/05/2024